



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1ª Reunião – Procedimentos quanto a merenda escolar

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no pátio da Escola Municipal de Educação Fundamental, situada à rua Alfredo Marcondes Cabral nº 444, Jardim Santa Filomena, em Presidente Venceslau – SP, às 12:00 horas, compareceram os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, abaixo assinado, a fim de reunir juntamente com a Prefeita Bárbara Medeiros Vilches, Representantes do Poder Legislativo e Funcionários da Educação (motoristas, monitores, merendeiras, serviços gerais, inspetores, secretários escolares, professores, gestão escolar) sobre o consumo da Merenda Escolar. O Secretário da Educação e Cultura, Sr. Aparecido de Melo, abriu a reunião, expondo que havia junto a Promotoria do GEDUC, uma demanda sobre consumo por funcionários da merenda escolar, explicando também que a mesma se destina somente aos alunos, conforme legislação pertinente. Após a fala do secretário, onde colocou todos a par dos apontamentos do Promotor, a Prefeita Sra. Bárbara Medeiros Vilches, fez uso da palavra, onde ante o exposto pelo Sr. Secretário, relatou que a Promotoria do GEDUC argumentou em sua tratativa que consumo da merenda por parte dos funcionários da Educação e o recebimento de ticket alimentação, pelos mesmos, estaria ocorrendo duplicidade de pagamento. A mesma propôs que houvesse votação, e prevalecia o voto da maioria dos presentes, optando por alimentação na escola (merenda escolar) ou recebimento de ticket alimentação. Foi aberta a palavra, onde Poder Legislativo e Funcionários da Educação. Após debate de ideias, foi aberta a votação, onde a maioria preferiu receber o ticket alimentação. Ficou assim acordado que a merenda escolar somente poderia a partir daquela data seria oferecida somente aos estudantes. Sendo esclarecidas todas dúvidas e encerrada a votação, a representante do Poder Legislativo, prefeita Barbara Medeiros Vilches, informou que passaria a opção para a Promotoria do GEDUC, findando assim o pedido de esclarecimentos feito pelo órgão. O Secretário Aparecido pôs-se a disposição para maiores esclarecimentos, orientando a toda equipe gestora que seguissem as orientações dadas. Sem mais, eu, Eliane Deolinda Leandro da Silva, Presidente do Conselho, lavrei a ata que será assinada pelos componentes deste conselho.

Presidente Venceslau, 22 de fevereiro de 2023.

Eliane Deolinda Leandra da Silva	Presidente	PRESENTE
Eliana Gomes Barreto Garcia	Vice Presidente	PRESENTE
Romário Ricceli Pereira Oliveira	Membro	PRESENTE
Marcela Larissa de Souza Braga	Membro	PRESENTE





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Flaviane Aparecida Pinho Turbuk Ramos	Membro	PRESENTE
Aline Moura da Silva	Membro	PRESENTE
Regiane Cristina Cação	Membro	AUSENTE

